



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.332/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 184/2025
02ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 184/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 133/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1010/2025	01/04/2025 11:11:23	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 133/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

17 MAR 2025

Nilza Ami 16/15
Secretaria de Governo

Referente: Indicação nº. 184/2025 – Memorando nº. 0639/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação realizada pelo Vereador Flávio Marques Alves, referente à troca dos pontos de ônibus das ruas Aramina e Areiópolis, no bairro do Vau Novo, por pontos de ônibus com cobertura e assentos, informamos que o atual processo de contratação de empresa especializada na confecção, implantação e manutenção de abrigos de ônibus encontra-se nas fases finais.

Esse processo teve início em agosto de 2023, mas sofreu interrupções devido à necessidade de rescisão do contrato anterior por inconformidades, bem como pela necessidade de adequação à transição da Lei Federal nº 8.666/93 para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). No momento, todos os trâmites estão sendo finalizados para que possamos dar início à implantação dos novos abrigos.

Ressaltamos que a instalação dos pontos de ônibus nos locais necessários será realizada de acordo com as diretrizes do planejamento municipal, priorizando regiões de maior demanda e necessidade. O Departamento de Mobilidade




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran




Urbana segue comprometido em oferecer melhores condições para os usuários do transporte público, buscando sempre promover conforto e segurança.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de C...

Recebido em: 03/03/25

às 09 h 45

Evelin

INDICAÇÃO Nº 184 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 02/03/2025

Despacho: Encaminhar-se copia aos

Vereadores e às Comissões

EDIVISON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a troca dos pontos de ônibus das ruas; Aramina e Areiópolis no bairro do Vau Novo, por pontos de ônibus com cobertura e assentos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais comodidade a população desse bairro, uma vez que hoje os munícipes ficam expostos as condições climáticas desfavoráveis enquanto esperam o transporte público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de fevereiro de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
420/2025

DATA / HORA
19/02/2025 14:22:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62